MULHERES, CONDIÇÕES DE TRABALHO NO BRASIL E DESAFIOS

WOMEN, WORK CONDITIONS IN BRAZIL AND CHALLENGES

Ana Cristina Furtado Pereira[1]

Neide de Almeida Lança Galvão Favaro[2]

Priscila Semzezem[3]

RESUMO

O percurso das mulheres em geral, no âmbito do trabalho, tem sofrido metamorfoses e desafios constantes. Este estudo objetiva analisar e problematizar suas condições de trabalho no Brasil a partir de aspectos históricos e da consideração de suas tendências atuais. Esta pesquisa bibliográfica e de caráter qualitativo está pautada no materialismo histórico e amparada em dados empíricos. Avanços significativos ficam evidentes quanto à qualificação das mulheres, bem como à sua inserção no mundo do trabalho, sob o capital, embora permaneçam desigualdades salariais em relação aos homens. O texto infere que a emancipação requer ampliar as lutas, para além da questão identitária e cultural, pois a exploração da mulher está radicada na base material.

Palavras-chave: Condições de trabalho. Mulheres. Capitalismo.

ABSTRACT

Women path in general, in work scope, has suffered constant metamorphoses and challenges. This study has as aim at analyzing and problematizing their work conditions in Brazil from historical aspects and considering current tendencies. This qualitative bibliographic research is based on historical materialism and supported by empirical data. Significant advances are made evident regarding women qualification and their insertion in the work world as well, under the capital, although wage inequalities remain, when compared to men. The text infers that emancipation requires expand fights further identity and cultural matter because women exploration is rooted in the material base.

Keywords: Work conditions. Women. Capitalism.

[1] Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), *Campus* de Paranavaí; Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Ensino: Formação Docente Interdisciplinar (UNESPAR); anacristinafurtado0304@hotmail.com.

[2] Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), Campus de Paranavaí; Professora do Colegiado de Pedagogia e do Programa de Pós-Graduação em Ensino: Formação Docente Interdisciplinar (UNESPAR); Doutora em Educação (UFSC); neidegafa@hotmail.com.

[3] Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), *Campus* de Paranavaí; Professora do Colegiado de Serviço Social (UNESPAR); Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (UFSC); priscilasemzezem@hotmail.com.

1 INTRODUÇÃO

Atualmente as mulheres são maioria em comparação aos homens, no que se refere ao grau de escolarização. Mesmo assim, o estudo de Estatísticas de Gênero divulgado no ano de 2018, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), concluiu que: “A mulher estuda mais, trabalha mais e ganha menos do que o homem” (IBGE, 2018, p. 1). Quais as justificativas para esse processo?

A Coordenadora de População e Indicadores Sociais do IBGE, Barbara Cobo (apud IBGE, 2018, p. 1), constatou que: “Em função da carga de afazeres e cuidados, muitas mulheres se sentem compelidas a buscar ocupações que precisam de uma jornada de trabalho mais flexível”. Em relação à sua condição geral: “As mulheres trabalham, em média, três horas por semana a mais do que os homens, combinando trabalhos remunerados, afazeres domésticos e cuidados de pessoas” (IBGE, 2018, p. 1). Verificam-se aspectos públicos e privados que permeiam o trabalho feminino como um todo, o que torna complexa e ampla sua análise.

Neste estudo, a identificação de como se configura o mercado de trabalho das mulheres no Brasil é um primeiro passo, em que se levanta o histórico e dados atuais sobre a sua condição. Entretanto, destaca-se que não são somente as questões culturais e sociais que fazem parte dessa configuração.

Os aspectos econômicos e as relações historicamente determinadas, hoje pelo modo de produção capitalista, a condicionam, e, portanto, necessitam ser levadas em consideração nesta análise.

Nesse sentido, com base em uma pesquisa bibliográfica e documental, de caráter qualitativo e pautada no materialismo histórico, objetiva-se neste artigo analisar e problematizar as condições de trabalho das mulheres no Brasil a partir de aspectos históricos e da consideração de suas tendências atuais.

O texto está organizado em dois momentos: inicialmente apresenta uma análise dos fatores histórico-culturais que se relacionam com a inserção das mulheres no trabalho e, posteriormente, discute a sua atual presença no mercado de trabalho brasileiro, problematizando tendências e desafios em curso.

2 AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DAS MULHERES: ASPECTOS HISTÓRICOS

É importante destacar, primeiramente, que as mulheres sempre desempenharam algum tipo de trabalho ao longo da história humana, não foi apenas na modernidade que elas foram inseridas no mundo do trabalho externo a seus lares. Segundo Nascimento (2014, p. 42): “Em diferentes épocas e sociedades, as mulheres vêm desenvolvendo algum tipo de trabalho”.

Na organização social primitiva, por exemplo, ela era livre e não inferiorizada em relação ao homem. Nesse período, de acordo com o estudo de Silva (2002, p. 51), as relações de parentesco eram distintas e assim “[...] as práticas usuais de relações por grupos (poligamia e endogamia) permitiam apenas a descendência materna (linhagem feminina – matrilinearidade)”.

Sendo assim, sua imagem era muito fortalecida e predominava o matriarcado em inúmeras tribos (ENGELS, 2010). Elas foram as primeiras a iniciar a fabricação de cerâmica, fiação, tecelagem e a medicina caseira. “Na realidade, era o trabalho das mulheres que garantia de fato a sobrevivência da comunidade, pois a caça, exercida pelos homens, era uma atividade menos freqüente [*sic*]” (SILVA, 2002, p. 51).

No decorrer das relações de produção humanas, porém, acumularam-se excedentes e ocorreu a apropriação privada de terras, quando então o homem foi assumindo mais destaque social do que a mulher. Impôs-se o direito paterno para assegurar a transmissão da herança, o que exigia a fidelidade apenas da mulher. Os bens que antes eram ligados à comunidade tornaram-se propriedade privada, sob controle do homem e, mais adiante, pertenceriam por hereditariedade aos seus filhos. Assim se constituiu a família monogâmica, em um processo que se deu paralelamente à instituição da sociedade de classes (ENGELS, 2010).

As mulheres passaram a ser consideradas como um “simples instrumento de reprodução” e a sua sexualidade foi “controlada” pela instituição da monogamia. De acordo com Almeida (1998, p. 64, grifos do autor), ao “[...] longo dos séculos, a opressão exercida sobre as mulheres fez com que o trabalho por elas desempenhado fosse considerado também inferior, instituindo um binômio perverso: a *seres inferiores, trabalho inferior”.*

Essa condição perdurou por séculos na história ocidental, estando a propriedade privada concentrada na figura dos homens. É necessário fazer uma ressalva aqui, pois isso se aplicava principalmente às mulheres das classes dominantes, cuja família era possuidora dos meios de produção. As mulheres das classes trabalhadoras, nas distintas formas de produção da vida, eram incorporadas ao trabalho social, a partir de uma divisão do trabalho típica de cada momento.

Para desvelar a condição das mulheres no Brasil, o ponto de partida são as indígenas que habitavam o país e que desempenhavam o trabalho agrícola, além do trabalho doméstico. “Mesmo quando grávida a mulher indígena servia ao campo e aos homens. Seu papel na produtividade foi de suma importância para a consolidação da monocultura, que mais tarde seria a base da economia colonial” (BASEGGIO; SILVA, 2015, p. 21). Sua importância social era evidente na organização primitiva brasileira:

> Quanto à força produtiva, foram as mulheres, muito mais do que os homens que asseguraram as produções e a agricultura para a subsistência antes da chegada dos portugueses. O trabalho no campo era quase todo entregue às mulheres, como o de dentro de casa. Eram as mulheres ameríndias que cuidavam do campo, da casa, dos filhos, enquanto os homens tinham suas atividades voltadas mais às produções artísticas (BASEGGIO; SILVA, 2015, p. 21).

Com a chegada dos colonos portugueses e de outros estrangeiros ao Brasil, as índias passaram a ser consideradas objetos sexuais. Com o passar do tempo, de acordo com Baseggio e Silva (2015, p. 22), a “[...] atração entre as mulheres índias por homens vindo do outro lado do mundo, e vice-versa, acabou gerando uma multiplicação de herdeiros do sistema aristocrático, patriarcal e escravocrata”.

Em relação às famílias dos colonos, as mulheres brancas “[...] eram vistas como a elegância da sociedade, apesar das más condições de alimentação e higiene em que também viviam” e “[...] eram as responsáveis por preservar os costumes europeus”. (BASEGGIO; SILVA, 2015, p. 20). Elas foram excluídas da educação escolar e muitas vezes também das próprias organizações sociais.

Nos períodos colonial e imperial brasileiros, dos séculos XVI ao XIX, houve a especificidade do trabalho escravo. Enquanto as mulheres livres e de melhor condição social tinham uma vida voltada ao espaço privado, as trabalhadoras escravas viviam em condições bem distintas. “A escrava foge dos princípios que norteiam as relações

familiares da sociedade escravocrata. Diferentemente das mulheres da classe dominante, a sexualidade da escrava não se enquadra nos parâmetros ideológicos da família branca". (SILVA, 2010, p. 3).

Sua vida não estava voltada para a procriação e a reprodução, por isso, ocorriam inúmeros casos de negligência e descaso de seus senhores quando escravas estavam grávidas. Elas não recebiam condições mínimas para que o feto se desenvolvesse. "Na realidade o que interessava aos senhores era explorar a força produtiva de seus escravos, sem se importar se era homem ou mulher, o que importava era o produto do trabalho de ambos". (SILVA, 2010, p. 3).

Baseggio e Silva (2015, p. 20) ressaltam também que as mulheres negras, na sociedade colonial, "[...] eram muitas vezes as que iniciavam os filhos dos grandes proprietários na vida sexual. Eram amas de leite, cuidavam da casa, prestavam serviços, e muitas vezes ainda eram submetidas às condições de violência sexual". A exploração da mulher negra adquiria assim características perversas para atender às demandas produtivas do capital no Brasil:

> Ser mulher, e ser escrava dentro de uma sociedade extremamente preconceituosa, opressora e sexista, é reunir todos os elementos favoráveis a exploração, tanto econômica quanto sexual, e também ser o alvo de humilhações da sociedade nos seus diferentes seguimentos. (GIACOMINI, 1988, p. 26).

Um aspecto crucial que determinava a vida das mulheres brasileiras nesse período, portanto, eram as relações de produção da vida, que eram afetadas pelo advento do capitalismo, mesmo em seu estágio de desenvolvimento inicial. Mediante esses aspectos, que permeiam uma sociedade desigual, dividida em classes sociais, não é possível falar da "mulher" brasileira como uma unidade, pois suas vidas são demarcadas pela posição que ocupam no âmbito da produção. As mulheres das diferentes classes são submetidas a realidades bastante distintas, inclusive no que diz respeito às questões étnicas, culturais, dentre outras.

O fim da escravidão brasileira, no final do século XIX, resultou do avanço mundial do capital, agora em sua fase industrial. A estrutura hierárquica da sociedade escravista, todavia, persistiria sob formas distintas. O trabalho doméstico passou a ser um meio de subsistência para muitas das mulheres trabalhadoras e recém libertas,

com o fim da escravidão. “Nos grandes centros urbanos o trabalho doméstico ocupou um lugar de centralidade nas relações de trabalho estabelecidas entre ex-senhores e ex-escravas”. (PEREIRA, 2011, p. 2).

No trabalho, manteve-se de modo geral a mulher negra como doméstica, enquanto que as mulheres brancas, também aquelas vindas do processo migratório do período, eram incorporadas aos demais trabalhos oriundos da urbanização do país. O resultado foi que “[...] nos anos finais do século XIX e início do XX mais de 70% da população economicamente ativa ex-escrava, estava inserida no trabalho doméstico”. (PEREIRA, 2011, p. 3). Permanecia assim a sua exploração e opressão:

> O Estado por meio de sua política estatal de emigração de força de trabalho branca, reduziu os meios de inserção negra – ex-escrava –, às atividades precárias de baixa qualificação e prestígio social, produziu no país uma superpopulação disponível para o mercado de trabalho com fortes traços do sistema colonial escravista, embora o trabalho fosse livre. (PEREIRA, 2011, p. 3).

No caso do Brasil, portanto, desde as primeiras etapas de desenvolvimento do capitalismo industrial a força de trabalho feminina era utilizada. Isso havia sido possível devido à simplificação das atividades industriais, que permitiu a inserção das mulheres e de crianças, em condições precárias e com baixa remuneração. As origens dessa prática social residem no período da Revolução Industrial, iniciada na Inglaterra no final do séc. XVIII. Foram os avanços obtidos com o desenvolvimento da maquinaria e da grande indústria que possibilitaram a exploração do trabalho da mulher e da criança, incorporadas a partir de então ao trabalho fabril.

> Tornando supérflua a força muscular, a maquinaria permite o emprego de trabalhadores sem força muscular ou com desenvolvimento físico incompleto mas com membros mais flexíveis. Por isso, a primeira preocupação do capitalista ao empregar a maquinaria, foi a de utilizar o trabalho das mulheres e das crianças. Assim, [...], a maquinaria transformou-se imediatamente em meio de aumentar o número de assalariados, colocando todos os membros da família do trabalhador, sem distinção de sexo e de idade, sob o domínio direto do capital. [...]. (MARX, 1989, p. 449-450).

Historicamente as crianças acabaram sendo poupadas do trabalho fabril, ou controlada a sua utilização, por intermédio de leis trabalhistas que determinaram o limite de idade permitido, a fim de não extinguir a futura força de trabalho necessária. Já as mulheres trabalhadoras foram definitivamente incorporadas, tendo em vista que

"[...] a sociedade capitalista necessita, em seu processo de acumulação, do trabalho feminino, pois, ao aproveitar imensas massas de mão-de-obra feminina, há uma elevação na absorção da mais-valia". (NASCIMENTO, 2014, p. 44).

Tal prática assegura a ampliação da acumulação capitalista, promovendo maior exploração da família do trabalhador e assegurando a extração da mais-valia relativa. "Lançando a máquina todos os membros da família do trabalhador no mercado de trabalho, reparte ela o valor da força de trabalho do homem adulto pela família inteira. Assim, desvaloriza a força de trabalho do adulto". (MARX, 1989, p. 450).

A inclusão da mulher nesse processo produtivo, portanto, "[...] se dá em meio a ocupações de baixa capacidade técnica e subalternizada, possíveis de serem conciliadas às atividades domésticas, o que expressa a dupla jornada de trabalho vivenciada pelas mulheres". (NASCIMENTO, 2014, p. 44).

No Brasil ela também foi uma força de trabalho apropriada pelo capital. Pena (1981, p. 143) considera que, com "[...] sua dupla jornada de trabalho, ela não tinha tempo nem energias para uma ação sindical organizada e, ao mesmo tempo, ela e sua família consideravam o seu salário apenas como suplementar e provisório". A sua escolarização também se relacionava com as suas condições de trabalho:

> As que se integram no setor formal ou hegemônico exercem atividades em condições ainda mais desprivilegiadas que as masculinas: recebem salários mais baixos (mesmo porque estes são vistos apenas como complementares na renda familiar), em postos inferiores na hierarquia de trabalho e em tarefas mais desqualificadas (mesmo porque apresentam nível de escolaridade médio mais baixo que o masculino). (PENA, 1981, p. 17).

É possível afirmar que o avanço das relações capitalistas no Brasil modificou a condição de trabalho das mulheres em geral, especialmente as das classes médias e da pequena burguesia, retirando-as do espaço familiar. Apesar disso, segundo Pereira (2014), as condições materiais de vida e a constituição de um ideário em torno do trabalho feminino contribuíam para atender às demandas da reprodução capitalista e para manter até hoje em nossa cultura e nas relações de trabalho existentes a desvalorização em relação ao trabalho feminino em geral. Nesse sentido, defende-se que persistem na cultura atual elementos ideológicos que mantém a opressão.

> A ideologia, largamente difundida em nossa sociedade e internalizada pelas próprias mulheres, de que os rendimentos do trabalho seriam apenas 'complementares' ao orçamento doméstico, contribui para 'justificar' que a mulher receba menos do que o homem, mesmo quando realiza tarefas semelhantes. (BRUSCHINI; ROSEMBERG, 1982, p. 17).

Nascimento (2014, p. 45) também compreende que a "[...] ocupação de postos de trabalho subalternos e a menor qualificação profissional das mulheres revelam e reforçam o preconceito e a discriminação existentes contra elas na sociedade, em especial, no mundo do trabalho". Mesmo com o processo de desenvolvimento do capitalismo, no qual as mulheres trabalhadoras foram levadas do mundo privado para o público, colocadas no trabalho nas fábricas, não houve a superação completa de sua posição de inferioridade, tanto social quanto econômica.

Outro ponto a destacar e que está articulado a essa questão, é o fato de que o trabalho feminino é atravessado pela conexão ente o trabalho doméstico e o trabalho assalariado, ou seja, "[...] mulheres que têm atividades remuneradas, dentro ou fora de sua casa, nem por isso deixam de desempenhar o trabalho tradicionalmente atribuído a uma dona de casa". (PENA, 1981, p. 29).

Convém ressaltar que, para as mulheres trabalhadoras mais vulneráveis, durante meados do século XIX e início do século XX continuaram disponíveis também as ocupações ligadas à prestação de serviços domésticos. Isso porque "[...] ainda lhes restavam as possibilidades de serem utilizadas como lavadeiras, passadeiras, doceiras, costureiras, ocupações, enfim, que envolviam tarefas que lhes era possível compatibilizar com o cuidado à casa e os filhos". (PENA, 1981, p. 112).

No final do século XX o trabalho remunerado feminino cresceu, porém, mesmo com a maior participação das mulheres no mundo produtivo, as tarefas domésticas continuavam sendo atribuídas exclusivamente às mulheres. Nogueira (2010, p. 59) considera que "[...] a organização da família patriarcal[i] pouco é alterada, o marido se mantém provedor e a esposa a provedora complementar e dona de casa, confirmando a divisão sexual desigual do trabalho".

> Assim, a responsabilidade da realização das tarefas domésticas pelas mulheres que desempenham um trabalho assalariado no mundo da produção caracteriza a dupla (e às vezes tripla) jornada de trabalho com todas as implicações decorrentes dela, entre as quais destacamos a presença de uma

> forte opressão de gênero e também de exploração do capital. (NOGUEIRA, 2010, p. 60).

Convém nesse momento problematizar algumas das conclusões acima, tendo em vista a alterações de alguns aspectos elencados, principalmente desde o final do século XX. Coaduna-se com Calado (2020, p. 139) quando afirma que o modo de produção capitalista, como um sistema que se internacionalizou e se universalizou, historicamente se metamorfoseia, ou seja, passa por diversas mudanças, principalmente no que se refere à organização do trabalho. Seus estudos, centrados na questão feminina em geral, no Brasil e no mundo, levaram-na a preconizar que:

> [...] o capitalista não dá relevância a priori às características ou às identidades dos que explora; como veremos, esta situação vai acarretar modificações profundas em relação à mulher das classes subalternas. Por isso mesmo, não é de surpreender que ao nascimento da indústria moderna 'derrubaram-se todas as barreiras erguidas pelos costumes e pela natureza, pela idade e pelo sexo, pelo dia e pela noite. O capital celebrou suas orgias' (Marx, 2017, p. 350). (CALADO, 2020, p. 169-170).

Na acepção adotada neste estudo, a análise da inserção e do avanço das mulheres trabalhadoras no mercado de trabalho no Brasil não pode prescindir da consideração desse aspecto. Há concordância em relação ao fato de que o processo foi pautado por dificuldades e continua sendo, tanto nos âmbitos sociais quanto culturais. Entretanto, apesar da importância desses elementos para compreender o processo, considera-se que são insuficientes, pois demonstram uma realidade pautada na aparência dos fenômenos. Preconiza-se a necessidade de avançar na compreensão das relações entre esse fenômeno e suas causas determinantes, o que demanda a necessidade de buscar entendimentos mais profundos sobre as relações sociais do capital, que determinam as desigualdades presentes.

Como analisar a relação entre as metamorfoses atuais do mundo de trabalho e a condição das mulheres trabalhadoras na sociedade capitalista? Será possível afirmar que as condições de trabalho das mulheres brasileiras, na passagem do século XIX para o XX, mantiveram-se em linhas gerais na atualidade, com os mesmos efeitos culturais e sociais? Embora não haja possibilidade de aprofundar a compreensão da relação que o fundamenta, busca-se aqui auxiliar nesse debate. Com esse intuito, o próximo item procura apresentar a realidade atual das condições de

trabalho das mulheres no Brasil, a fim de identificar o processo "em movimento", tendo em vista que ele pode indicar tendências importantes em curso.

3 AS MULHERES NO MERCADO DE TRABALHO ATUAL E SEUS DESAFIOS

Um primeiro aspecto a considerar, que se alterou substancialmente em relação ao passado, é a condição de escolarização e qualificação das mulheres brasileiras. Como já anunciado, nos limites deste estudo não será possível discutir o conjunto de elementos que incidem sobre o valor da força de trabalho, mas é importante pontuar que a formação socialmente necessária interfere nele. Nesse sentido, salienta-se que as mulheres são maioria no Ensino Superior e em todos os graus de ensino e, além disso, também superam os homens nos cursos profissionalizantes.

De acordo com pesquisa disponível no Portal Brasil, constata-se que as "[...] mulheres ganham espaço no mercado de trabalho". (BRASIL, 2017, p. 1). Também foi informado que: "Em 2007, as mulheres representavam 40,8% do mercado formal de trabalho; em 2016, passaram a ocupar 44% das vagas". (BRASIL, 2017, p.1). O Relatório Anual Socioeconômico da Mulher (RASEM), referente à 2014, indica que:

> No ensino profissional, as mulheres eram maioria entre as/os matriculadas/os (53,8%) e ainda mais numerosas entre as/os concluintes (54,5%) dos cursos profissionalizantes. Entretanto, elas tendiam a se concentrar em algumas áreas consideradas tipicamente femininas de acordo com a divisão sexual do trabalho, associadas a tarefas de cuidado e de reprodução, como as áreas de educação e da saúde. (RASEM, 2015, p. 24).

Uma das distinções que permanece, portanto, é a inserção das mulheres em áreas profissionais que ainda são de predominância masculina. Para Bezerra (2010, p. 5), as "[...] mulheres agora têm o acesso à universidade, mas são maiorias em cursos que são historicamente tidos como femininos".

Alguns autores consideram que há setores de difícil acesso às mulheres. Elas "[...] dominam os serviços, são majoritárias na educação e na saúde, mas não entram na produção, na política ou em outros setores que continuam predominantemente masculinos". (DUBET *apud* GISI, 2006, p. 10-11). Quanto a isso, salienta-se a

necessidade de um olhar mais atento, pois as mulheres na atualidade já participam desses espaços, mesmo que não estejam em condições igualitárias.

Isso porque as mulheres continuam ganhando em média menos que os homens, apesar de possuírem mais estudo e qualificação. “No total, a diferença de remuneração entre homens e mulheres em 2015, ano com os dados mais recentes do indicador, era de 16%. O rendimento médio do homem era de R$ 2.905.91, e o pago às mulheres, de R$ 2.436,85”. (BRASIL, 2017, p. 1).

Em relação à sua participação em cargos de chefia em empresas e organizações, por exemplo, houve tímidos avanços. “Isso porque entre 5% e 10% dessas instituições são chefiadas por mulheres no Brasil, de acordo com um estudo da Organização Internacional do Trabalho (OIT)”. (BRASIL, 2017, p. 1). O que se pode inferir é que ainda permanece uma distinção de renda por sexo no Brasil, além de sua pouca participação em cargos superiores.

A Agência de Notícias do IBGE, sobre Rendimento do trabalho, informa em dados ainda mais recentes que: “Homens ganharam quase 30% a mais que as mulheres em 2019”. (IBGE, 2020, p. 1). De acordo com o módulo de Rendimento de Todas as Fontes, da PNAD Contínua, divulgado pelo IBGE: “Os homens tiveram rendimento médio mensal 28,7% maior do que das mulheres em 2019, considerando os ganhos de todos os trabalhos. Enquanto eles receberam R$ 2.555, acima da média nacional (R$2.308), elas ganharam 1.985. (IBGE, 2020, p. 1).

Já outra pesquisa, divulgada na CNN Brasil *Businees*, concluiu que mulheres continuam ganhando 19% menos que os homens e que essa diferença no topo, pode chegar até mais de 30%. Um dado importante é que essa investigação “[...] mostra que a diferença salarial entre gêneros diminuiu no Brasil desde 1970, mas com bem menos intensidade nas profissões de alta qualificação”. (ELIAS, 2021, p.1).

Além disso, a participação das mulheres no mercado de trabalho no Brasil como contratadas, autônomas ou donas de seu próprio negócio dobraram, e a distância que existia da presença feminina no mercado de trabalho reduziu bastante. Apesar disso, a diferença salarial ainda segue com vantagem para os homens:

> Esse efeito, porém, não aparece com a mesma intensidade dentro das profissões mais bem remuneradas, como engenharia, medicina ou

> advocacia. Nelas, a presença feminina também disparou – entre os médicos e dentistas, por exemplo, as mulheres já são mais de 70%. A diferença salarial nos grupos do topo, porém, mudou bem pouco de 1970 para cá, e as mulheres ainda seguem ganhando cerca de 30% menos que os colegas homens nas mesmas profissões. (ELIAS, 2021, p. 1).

Essas conclusões são significativas pois retratam um processo, já que foram resultado de um estudo realizado pela economista Laísa Rachter, pesquisadora do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (Ibre/FGV), "[...] com base nos dados do censo, entre 1970 e 2010, e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), para 2020". (ELIAS, 2021, p. 1).

As profissões consideradas no topo 5, como carreiras mais bem pagas são: engenheiros e arquitetos, médicos e dentistas, advogados, economistas e empresários. Considerando essas carreiras, a participação feminina avançou: "[...] em 1970, as mulheres representavam apenas 11% dessa força de trabalho mais qualificada e, em, 2020, já eram 54%". (ELIAS, 2021, p. 1).

Mesmo assim, de acordo com a pesquisa, elas seguem ganhando 33% menos: "[...] em 1970, a remuneração feminina nas cinco categorias mais bem pagas era 54% da média salarial masculina, e, em 2020, essa proporção estava em 67%. É como receber R$ 3.350 quando os homens ganham R$ 5.000". Segundo a pesquisadora da FGV, alguns fatores como "A maternidade, os filhos e os afazeres domésticos ainda pesam mais sobre as mulheres, e demandam mais flexibilidade". (ELIAS, 2021, p. 1).

Mediante o exposto, é possível identificar avanços na trajetória das mulheres no Brasil, em suas condições de trabalho. As análises de longo prazo indicam que há um processo em curso, de conquistas, para os quais as lutas femininas têm sido essenciais. Apesar disso, não significa que haja igualdade em diversos aspectos. A luta que se impõe vai além disso, a fim de assegurar não apenas a igualdade, mas sim condições de trabalho dignas, não só para as mulheres, mas para a humanidade.

4 CONCLUSÃO

A condição profissional atual das mulheres brasileiras demonstra que houve avanços históricos em vários âmbitos: na escolarização, na remuneração e na inserção em carreiras. Apesar disso, não há ainda uma equiparação geral, pois elas

continuam recebendo menos que os homens. Foi possível identificar que o fato de as mulheres não terem o mesmo reconhecimento profissional que o dos homens está associado a diversos fatores, de ordem econômica, social e cultural.

Diante desse cenário, questões se fazem presentes para apreender sua realidade atual: O que interfere na situação das mulheres no mercado de trabalho? Como os aspectos econômicos afetam esse processo? Qual a relação entre capital, trabalho e a condição da mulher na atualidade? Como se constata, são perguntas complexas, cujas respostas necessitam não apenas de um estudo sobre a conjuntura atual ou mesmo sobre fatores culturais, pois requerem que se lance mão de aspectos voltados aos fundamentos da relação social do capital.

Neste estudo realizaram-se análises históricas sobre as condições de trabalho das mulheres, tendo em vista sua importância para apreender o percurso percorrido no processo de lutas, revelando avanços e tendências em curso. Problematizaram-se também algumas posições, tendo em vista a necessidade de impulsionar as lutas femininas para além da igualdade de condições de trabalho em relação aos homens.

Isso porque a sociabilidade do capital não proporciona uma vida digna, nem para as mulheres e nem para os homens, mesmo que haja equiparação de suas condições de trabalho. Sua lógica é mundial e está voltada à reprodução do mais-valor, exigindo a exploração da força de trabalho, independente do sexo, raça ou etnia.

Para assegurar a emancipação das mulheres, portanto, as lutas identitárias e nacionais são importantes, mas insuficientes, necessitando que haja um projeto humano global para sua superação. Tendo isso em vista, a compreensão da relação do capital configura-se como um desafio posto para a humanidade como um todo, se realmente se deseja avançar para sua realização e emancipação plenas.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Jane Soares de. **Mulher e Educação:** a paixão pelo possível. São Paulo: Editora Unesp, 1998.

BASEGGIO, Julia Knapp; SILVA, Lisa Fernanda Meyer da. As condições femininas no Brasil colonial. **Revista Maiêutica**, Indaial, v. 3, n. 1, p. 19-30, 2015.

BEZERRA, Nathalia. Mulher e universidade: a longa e difícil luta contra a invisibilidade. In: CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE OS SETE SABERES**.** **Anais**..., Fortaleza, 2010. Fortaleza: UECE, 2010, p. 1-8. Disponível em: http://www.uece.br/setesaberes/anais/pdfs/trabalhos/420-07082010-184618.pdf. Acesso em: 10 mar. 2021.

BRASIL. Economia e emprego. **Mulheres ganham espaço no mercado de trabalho**, 2017. Disponível em: https://www.douradosagora.com.br/noticias/economia/mulheres-ganham-espaco-no-mercado-de-trabalho. Acesso em: 28 jul. 2021.

BRUSCHINI, Maria Cristina A; ROSEMBERG, Fúlvia. **Trabalhadoras do Brasil.** São Paulo: Editora Brasiliense, 1982.

CALADO, Joana das Neves. A classe trabalhadora não tem sexo nem gênero: crítica da "ordem patriarcal de gênero" de Heleieth Saffioti. Tese (Doutorado em Serviço Social). Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2020. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/216483. Acesso em: 10 maio 2021.

ELIAS, Juliana. Mulheres ganham 19% menos que homens: no topo, a diferença é de mais de 30%. **CNN Brasil Business**, São Paulo, 2021. Disponível em: https://www.cnnbrasil.com.br/business/2021/04/02/mulheres-ganham-19-menos-que-homens-no-topo-diferenca-e-de-mais-de-30. Acesso em: 10 ago. 2021.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. São Paulo: Expressão popular, 2010.

GIACOMINI, Sonia Maria. **Mulher e escrava:** uma introdução ao estudo da mulher negra no Brasil. Rio de Janeiro: Vozes. 1988.

GISI, Maria Lourdes. A Educação Superior no Brasil e o caráter de desigualdade do acesso e da permanência. **Revista diálogo educacional,** Curitiba, v. 6, n. 17, p. 97-112, jan./abr. 2006.

IBGE. Mulher estuda mais, trabalha mais e ganha menos do que o homem. **Agência Notícias**, IBGE, 2018. Disponível em: https://www.ecodebate.com.br/2018/03/08/mulher-estuda-mais-trabalha-mais-horas-e-ganha-menos-do-que-o-homem/. Acesso em: 07 ago. 2021.

IBGE. **Homens ganharam quase 30% a mais que as mulheres em 2019.** Agência Notícias/IBGE, 2020. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/27598-homens-ganharam-quase-30-a-mais-que-as-mulheres-em-2019. Acesso em: 10 ago. 2021.

MARX, Karl. **O Capital.** Crítica da economia política. 13 ed. V. 2. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

NASCIMENTO, Sara Diniz. Precarização do trabalho feminino: a realidade das mulheres no mundo do trabalho. **Temporalis**, Brasília – DF, ano 14, n. 28, p. 39-56, jul./dez. 2014.

NOGUEIRA, Claudia Mazzei. As relações sociais de gênero no trabalho e na reprodução. **Aurora,** ano IV, n. 6, p. 59-62, ago. 2010.

PENA, Maria Valéria Junho. **Mulheres e trabalhadoras:** presença feminina na constituição do sistema fabril. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

PEREIRA, Bergman de Paula. De escravas a empregadas domésticas. A dimensão social e o "lugar" das mulheres negras no pós-abolição. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE HISTÓRIA 26, São Paulo, 2011. **Anais**... São Paulo/SP: ANPUH, 2011. p. 1-7. Disponível em: https://anpuh.org.br/index.php/documentos/anais/category-items/1-anais-simposios-anpuh/32-snh26?start=2580. Acesso em: 08 nov. 2020.

PEREIRA, Thiago Ingrassia. A pesquisa como princípio educativo no Grupo Práxis – PET/ Conexões de Saberes. In: PEREIRA, Thiago Ingrassia (org.). **Universidade pública em tempos de expansão**: entre o vivido e o pensado. Erechim: Evangraf, 2014, p. 61-73.

PINHEIRO, Leonardo José Cavalcanti. O patriarcado presente na contemporaneidade: contextos de violência. FAZENDO GÊNERO - CORPO, VIOLÊNCIA E PODER 8, Florianópolis, 2008. **Anais**... Florianópolis: UFSC, 2008. p. 1-6. Disponível em: http://www.wwc2017.eventos.dype.com.br/fg8/sts/ST66/Leonardo_Jose_Cavalcanti_Pinheiro_66.pdf. Acesso em: 08 dez. 2020.

RASEM. **Relatório anual socioeconômico da mulher**. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2015. Disponível em: http://www.spm.gov.br/central-de-conteudos/publicacoes/publicacoes/2015/livro-raseam_completo.pdf. Acesso em: 10 nov. 2017.

SILVA, Erineusa Maria da. **As relações de gênero no magistério:** a imagem da feminização. Vitória: Edufes, 2002.

SILVA, Maria da Penha. Mulheres negras: sua participação histórica na sociedade escravista. **Cadernos Imbondeiro,** João Pessoa, v. 1, n. 1, p. 1-8, 2010.

---

[i] Segundo Pinheiro (2008, p. 1), a família patriarcal baseia-se fundamentalmente na exploração do homem sobre a mulher, tendo a sexualidade deste estimulada e reforçada, enquanto que com a mulher a sexualidade é reprimida. Para Calado (2020), no entanto, é necessário ir além das questões de poder, pois o capitalismo destrói o patriarcado e o inviabiliza, ao propiciar que a mulher também se torne proprietária dos meios de produção.